



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO QUE

o documento de nº PI74/2016  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS,  
em 01/04/16  
responsável: Município

PORTARIA Nº.174/2016  
De 01 de Abril de 2016.

**Rescinde** o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Zaqueu Martins de Souza**, cargo de Pintor e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Rescinde**, o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor Zaqueu Martins de Souza , CPF nº 429.143.290-91, do cargo de Pintor, contratado com base no art.37, IX, da Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº975/2014 e contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Srº acima citado .

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2016.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Terra da Prosperidade



**BOA VISTA**

TERRA DA PROSPERIDADE